MATEUS LEMI - 10,0 ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Pereira Guimarães, nº. 8 - Centro - CEP 35.670.000 Tele fax (31) 3537.5805

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.mateusleme.mg.gov.br e-mail: licitacao@mateusleme.mg.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 - Processo nº: 090/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES.

A Assessoria de Licitações e Contratos informa que está <u>ANULANDO a fase</u> <u>de credenciamento e demais atos praticados posteriormente</u> em razão de vícios insanáveis que comprometeram o caráter isonômico e competitivo do certame e que está determinando <u>nova data para credenciamento e fases seguintes para quaisquer interessados.</u>

A NOVA DATA prevista para credenciamento, recebimento e julgamento das propostas será Dia 26/06/2016 – às 08:30 hs.

Ficam os itens abaixo retificados:

1) Item 3.1.1 do Edital

Onde se lê:

3.1.1 - Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital.

Leia-se:

3.1.1 - Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital, e seu objeto social seja compatível com o licitado, não necessitando ser este idêntico. Não será exigido CNAE específico para fins de credenciamento e habilitação, porém deverá ser apresentada declaração de disponibilidade de veículos e pessoas, de acordo com a legislação vigente para cada caso, para a eventual assinatura de CONTRATO.

2) Item 6 - Proposta Comercial

Onde se lê:

- O envelope n.º 01 PROPOSTA COMERCIAL deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação da licitante, o seguinte:
- b) a proposta comercial <u>deverá</u> ser preenchida diretamente na planilha enviada pela Prefeitura (Anexo V), onde o (a) licitante deverá preenchê-la na forma do item a, acima descrita:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Pereira Guimarães, nº. 8 - Centro - CEP 35.670.000 Tele fax (31) 3537.5805

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.mateusleme.mg.gov.br e-mail: licitacao@mateusleme.mg.gov.br

c) não serão aceitas propostas enviadas em papel timbrado da empresa ou outro qualquer, que não seia a planilha integrante do presente edital.

Leia-se:

O envelope n.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação **TODO O CONTEÚDO DO ANEXO V, E**:

b) **REVOGADO**

c) <u>SERÃO</u> aceitas propostas enviadas em papel timbrado da empresa ou outro qualquer, que não seja a planilha integrante do presente edital, <u>DESDE QUE ATENDA AS</u> EXIGÊNCIAS DO ITEM "A".

Item 8 - HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

Onde se lê:

m) Declaração de disponibilidade de veículos e pessoal, conforme anexo IV.

Leia-se:

m) Declaração de disponibilidade de veículos e pessoal, inclusive um reserva, de acordo com a legislação regente para cada caso, conforme anexo IV ao final descrito e que passa a fazer parte dos anexos do edital.

<u>Item 17 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES</u>

Onde se lê:

d) Responder civil e criminalmente pelas infrações estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro;

Leia-se:

d) Responder civil e criminalmente pelas infrações estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, **NO CASO DE CONTRATAÇÃO COM CONDUTOR**;

Onde se lê no anexo V, MODELO DE PROPOSTA PREÇOS:

OBS: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

Acrescente-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Pereira Guimarães, nº. 8 - Centro - CEP 35.670.000 Tele fax (31) 3537.5805

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.mateusleme.mg.gov.br e-mail: licitacao@mateusleme.mg.gov.br

Declaro:

Cargo: CPF/RG: _

- 01 que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração de cada item, por servico, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não ocorrendo futuro pleitos de acréscimos a qualquer título, salvo nas situações previstas na lei 8.666/93.
- 02 que o objeto do certame será entregue/prestado conforme estipulado neste edital que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

03 - Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a), inscrito(a) no CPF sob o nº, como representante legal desta empresa.
04 – Declaro que o caminhão pipa para fornecimento de água potável é de uso exclusivo para esse fim, não transportando qualquer outro produto, nem mesmo água não potável, e que poderá haver inspeção por parte do contratante a qualquer momento para averiguação da higiene e limpeza do tanque do caminhão. (Declaração exclusiva para vencedores do item "água potável").
Razão social da empresa: CNPJ: Endereço:
E-mail:
Conta bancária da empresa: (o pagamento só será efetuado na conta corrente em
nome da empresa CNPJ).
Banco:
Nº Agencia:
Nº Conta:

Nome do responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Pereira Guimarães, nº. 8 - Centro - CEP 35.670.000 Tele fax (31) 3537.5805

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.mateusleme.mg.gov.br e-mail: licitacao@mateusleme.mg.gov.br

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E PESSOAL

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MATEUS LEME/MG.

Prezados Senhores, (Razão Social, endereço e CNPJ do LICITANTE),
DECLARA, sob as penas da lei, ter disponibilidade de todos os veículos dos itens que
sagrar-se vencedora, todos de acordo com a legislação específica para cada atividade, bem
como o pessoal necessário, em tempo hábil e pelo prazo requerido, para a execução dos
serviços objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LEVES E PESADOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, para assinatura
do CONTRATO DE (Serviço de Transporte / Locação de Veículos) abaixo discriminados:
DISCRIMINAÇÃO: (Serviços ou Locação conforme cada proposta).
QUANTIDADE:
Mateus Leme, DATA
[NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL]
RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO
Mateus Leme, 07 de junho de 2017.
Atenciosamente,

Adm. Sérgio Guimarães Leite Assessor de Licitações e Contratos